



Associação de Futebol do Porto
Comunicado Oficial

FUTSAL

Circular nº 100

=2021/2022=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

Assunto: REGULAMENTOS ESPECIAIS DE FUTSAL – ÉPOCA 2021/2022

Remetemos em anexo os Regulamentos Especiais das Competições de FUTSAL - Época 2021/2022:

- CAMPEONATO DISTRITAL SENIORES 2ª DIVISÃO (VETERANOS)
- CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A" – FEMININO
- CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" – FEMININO;
- CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D"
- CAMPOENATO DISTRITAL DE JUNIORES "E" – BENJAMINS

Porto, 04 de outubro de 2021

Pel'A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral

(Domingos Santos Dr.)



CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO VETERANOS FUTSAL

2021/2022

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital da II Divisão Veteranos é disputado pelas equipas inscritas de forma voluntária no início de cada época desportiva.
- 01.02** Nesta competição é permitida mais do que uma equipa por clube.

SISTEMA COMPETITIVO

- 01.03** As equipas participantes, disputam entre si, a duas voltas, por pontos, a classificação geral e o apuramento do respetivo Campeão distrital.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.04** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.04.01** Policiamento (se obrigatório).
 - 01.04.02** Lugares de estacionamento destinados à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.04.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
 - 01.04.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.05** Os encontros terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.06** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão indicado estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.07** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto no item n.º 5 do 7º capítulo da Circular n.º 1 "Normas e Instruções". No caso dos encontros das duas últimas jornadas será observado o item n.º 6 do mesmo capítulo.

FUTSAL

- 01.08** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.09** Excecionalmente, nos encontros da I Fase, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).
- 01.10** As bolas oficiais para os encontros do Campeonato Distrital da II Divisão - Veteranos são: Mikasa FLL 555- P-W-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

- 01.11** Os desempates na I Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.12** É permitida a inclusão, na ficha técnica de cada clube, de um número máximo de 12 jogadores.
- 01.13** Estão aptos a participar no Campeonato distrital da II Divisão – Veteranos Futsal, atletas que tenham completado trinta e cinco anos de idade, no momento da sua inscrição na A.F. Porto.

INSCRIÇÃO DE TREINADORES / ORIENTADORES

- 01.14** Estão habilitados para o cargo de treinador, os detentores do TPTD Grau I ou em alternativa certificado de frequência na Ação de Formação, promovida pela A.F. Porto, na época em curso.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SAÚDE – ATS

- 01.15** Estão habilitados para a função de ATS, os detentores de habilitação académica para o exercício da função ou em alternativa certificado de frequência na ação de formação, promovida pela A.F. Porto, na época em curso.

PONTUAÇÃO

01.16 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02 Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o C.D. II Divisão Veteranos- Futsal, os seguintes prémios:

- a) Taça para o clube campeão
- b) 20 medalhas para o clube campeão

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01 A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.04.02.

04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “A” FEMININO FUTSAL

2021/2022

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital Juniores “A” Feminino é disputado em duas fases pelas dezoito equipas inscritas de forma voluntária.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respetivas séries será feita levando em linha de conta a maior proximidade geográfica.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.03** As equipas inscritas são divididas em duas séries, de nove equipas cada, que jogam entre si, a duas voltas, por pontos e destina-se a ordenar a classificação dentro de cada série.
- 01.04** A primeira classificada de cada série transita para a II Fase.

II FASE

APURAMENTO DE CAMPEÃO

- 01.05** Composta pelas seis equipas melhores classificadas da I Fase - as 3 melhores classificadas de cada série-. Disputada a duas voltas, por pontos, destina-se a apurar o Clube Campeão Distrital de Juniores “A” Feminino, e ainda classificar as restantes equipas do 2º ao 6º lugar da classificação final.

TAÇA COMPLEMENTAR JUNIORES “A” FEMININO

- 01.06** As equipas não apuradas para a II Fase – Apuramento de Campeão – ficam automaticamente relegadas para disputar a Taça Complementar Juniores “A” Feminino cujo modelo competitivo e regulamentação serão divulgados no final da I Fase.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.07** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
 - 01.07.01** Policiamento (se obrigatório).



FUTSAL

- 01.07.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
- 01.07.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários aseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
- 01.07.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.08** Os encontros terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.09** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.10** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 "Normas e Instruções".
- 01.11** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.12** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).
- 01.13** As bolas oficiais para os encontros do Campeonato Distrital Juniores "A" Feminino Elite Pro-Nacional são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

- 01.14** Os desempates na I Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS

- 01.15** É permitida a participação de jogadoras, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 "Normas e Instruções" da A.F. Porto para a época em curso.



FUTSAL

- 01.16** É permitida a inclusão, na ficha técnica de cada clube em cada jogo da prova, de um número máximo de 12 jogadoras.

JOGADORAS SUB.20

- 01.17** É permitida ainda a inclusão na ficha técnica mod.006, de duas atletas da categoria sub.20, isto é, nascidas até ao ano de 2002 inclusive, idade atualizável no início de cada época, de acordo com a idade fixada na Circular n.º1 “Normas e Instruções”.

PONTUAÇÃO

- 01.18** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.
- 02.03** Os encargos com o jogo da final serão suportados na proporção de 50% pelos clubes participantes.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o C.D. Juniores “A” Feminino - Futsal, os seguintes prémios:
- a) Taça para o clube campeão
 - b) 20 medalhas para o clube campeão

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar igualmente a alínea b) do nº 01.07.02.



FUTSAL

- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “B” FEMININO FUTSAL

2021/2022

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital Juniores “B” Feminino é disputado em duas fases pelas oito equipas inscritas de forma voluntária.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.02** As equipas inscritas jogam entre si, a duas voltas, por pontos, para obtenção da classificação.
- 01.03** As quatro primeiras classificadas transitam para a II Fase.

II FASE

APURAMENTO DE CAMPEÃO

- 01.04** Composta pelas quatro equipas melhores classificadas da I Fase. Disputada a duas voltas, por pontos, destina-se a apurar o Clube Campeão Distrital de Juniores “B” Feminino, e ainda classificar as restantes equipas do 2º ao 4º lugar da classificação final.

APURAMENTO DO 5º / 8º CLASSIFICADOS

- 01.05** Composta pelas quatro últimas equipas classificadas da I Fase. Disputada a duas voltas, por pontos, destina-se a ordenar a classificação do 5º ao 8º classificados.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.06** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:

- 01.06.01** Policiamento (se obrigatório).
- 01.06.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
- 01.06.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
- 01.06.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem,



FUTSAL

Visitado e Visitante).

- 01.07** Os encontros terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.08** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.09** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 "Normas e Instruções".
- 01.10** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.11** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).
- 01.12** As bolas oficiais para os encontros do Campeonato Distrital Juniores "B" Feminino Elite Pro-Nacional são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

- 01.13** Os desempates na I Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS

- 01.14** É permitida a participação de jogadoras, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 "Normas e Instruções" da A.F. Porto para a época em curso.
- 01.15** É permitida a inclusão, na ficha técnica de cada clube em cada jogo da prova, de um número máximo de 12 jogadoras.



PONTUAÇÃO

01.16 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 pontos

Empate 1 ponto

Derrota 0 pontos

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02 Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

02.03 Os encargos com o jogo da final serão suportados na proporção de 50% pelos clubes participantes.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o C.D. Juniores “B” Feminino - Futsal, os seguintes prémios:

a) Taça para o clube campeão

b) 20 medalhas para o clube campeão

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01 A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar igualmente a alínea b) do nº 01.06.02.

04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “D” - FUTSAL

2021/2022

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital de Juniores “D” será disputado em duas Fases, pelas quarenta e nove equipas inscritas de forma voluntária.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas séries será feita tendo em conta a maior proximidade geográfica possível.
- 01.03** Nesta competição é permitida a participação de mais do que uma equipa por clube.
- 01.04** **As equipas do mesmo clube não podem participar no mesmo Campeonato da II Fase, exceto quando ambas se encontrarem no Campeonato da I Divisão; porém serão distribuídas por séries diferentes. Para tal, será tido em conta o melhor coeficiente de pontos obtidos na I Fase.**

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.05** As equipas são divididas em quatro séries, sendo três de doze e uma de 13 equipas, e disputam entre si, a uma volta, por pontos, a classificação geral de cada série, sendo apuradas para os campeonatos da II Fase mediante a classificação obtida.

II FASE

- 01.06** A II Fase é constituída por três campeonatos, sendo os jogos disputados a duas voltas, por pontos, no seio de cada prova.

Campeonato D’ Elite

Composto por doze (12) equipas: as 1ª, 2ª e 3ª classificadas de cada uma série das quatro séries da I Fase, sendo que o 1º classificado será o vencedor do Campeonato D’Elite.

Campeonato da Divisão de Honra

Composto por doze (12) equipas: as 4ª, 5ª e 6ª classificadas de cada uma das quatro séries da I Fase, sendo que o 1º classificado será o vencedor do Campeonato da Divisão de Honra.

Campeonato da I Divisão

Composto por doze (12) equipas: as 7ª, 8ª e 9ª classificadas de cada uma das quatro séries da I Fase, sendo que o 1º classificado será o vencedor do Campeonato da I Divisão.

Campeonato da II Divisão

Composto por treze (13) equipas: as 10^a, 11^a, 12^a e 13^a classificadas de cada uma das quatro séries da I Fase, sendo que o 1^o classificado será o vencedor do Campeonato da II Divisão.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.07** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.07.01** Policiamento (se necessário).
 - 01.07.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.07.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5^a falta, iluminação e cronómetro).
 - 01.07.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.08** Os encontros terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.09** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, assim como o pavilhão indicado, devidamente vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.10** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.11** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.12** Excecionalmente, nos encontros da I Fase, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).
- 01.13** A bola oficial para os encontros do Campeonato Distrital Juniores “D” é o modelo: FLL 55 – WBK-Formação.

DESEMPATES

- 01.14** Os desempates na I Fase e II Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

FUTSAL

- 01.15** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.
- 01.16** É permitida a inclusão, na ficha técnica de cada clube em cada jogo da prova, de um número máximo de 12 jogadores.
- 01.17** Os clubes com mais de uma equipa em competição nesta prova, são obrigados a fixar os jogadores de cada equipa, sendo que, para o efeito devem remeter à A.F.Porto, antes do início dos jogos, a respetiva listagem em ofício timbrado, carimbado e assinado pelos seus legais representantes. Durante o decorrer da I Fase não pode haver troca de jogadores nestas equipas.
- 01.18** No caso dos clubes pretenderem efetuar alterações nos plantéis entre o interregno da I e II Fase, deverão remeter nova relação nos termos do número anterior antes do início da II Fase.

PONTUAÇÃO

- 01.19** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.
- 02.03** Os encargos com o jogo da final serão suportados na proporção de 50% pelos clubes participantes.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o C.D. Juniores “D” - Futsal, os seguintes prémios:
- Taça para o clube campeão da Divisão Elite, Honra, I Divisão e II Divisão;
 - 20 medalhas para o clube campeão da Divisão Elite, Honra, I Divisão e II Divisão.

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.07.02.

FUTSAL

04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =

CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “E” - FUTSAL

2021/2022

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital de Juniores “E” será disputado em duas Fases, pelas quarenta e oito equipas inscritas de forma voluntária.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas séries será feita tendo em conta a maior proximidade geográfica possível.
- 01.03** Nesta competição é permitida a participação de mais do que uma equipa por clube.
- 01.04** **As equipas do mesmo clube não podem participar no mesmo Campeonato da II Fase, exceto quando ambas se encontrarem no Campeonato da I Divisão; porém serão distribuídas por séries diferentes. Para tal, será tido em conta o melhor coeficiente de pontos obtidos na I Fase.**

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.05** As equipas são divididas em quatro séries, de doze equipas cada, e disputam entre si, a uma volta, por pontos, a classificação geral de cada série, sendo apurados para os campeonatos da II Fase, mediante a classificação obtida.

II FASE

- 01.06** A II Fase é constituída por três campeonatos, a duas voltas, por pontos, no seio de cada prova.

Campeonato D’ Elite

Composto por doze (12) equipas: as 1ª, 2ª e 3ª classificadas de cada uma das quatro séries da I Fase, sendo que o 1º classificado será o vencedor do Campeonato D’Elite.

Campeonato da Divisão de Honra

Composto por doze (12) equipas: as 4ª, 5ª e 6ª classificadas de cada série uma das quatro séries da I Fase, sendo que o 1º classificado será o vencedor do Campeonato da Divisão de Honra.

FUTSAL

Campeonato da I Divisão

Composto por doze (12) equipas: as 7ª, 8ª e 9ª classificadas de cada uma das quatro séries da I Fase, sendo que o 1º classificado será o vencedor do Campeonato da I Divisão.

Campeonato da II Divisão

Composto por doze (12) equipas: as 10ª, 11ª e 12ª classificadas de cada uma das quatro séries da I Fase, sendo que o 1º classificado será o vencedor do Campeonato da II Divisão.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.07** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.07.01** Policiamento (se necessário).
 - 01.07.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.07.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários aseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
 - 01.07.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.08** Os encontros terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.09** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, assim como o pavilhão indicado, devidamente vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.10** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 "Normas e Instruções".
- 01.11** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.12** Excecionalmente, nos encontros da I Fase, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).
- 01.13** A bola oficial para os encontros do Campeonato Distrital Juniores "E" é o modelo: FLL 55 – WBK-Formação.

FUTSAL

DESEMPATES

- 01.14** Os desempates na I Fase e II Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.15** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.
- 01.16** É permitida a inclusão, na ficha técnica de cada clube em cada jogo da prova, de um número máximo de 12 jogadores.
- 01.17** Os clubes com mais de uma equipa em competição nesta prova, são obrigados a fixar os jogadores de cada equipa, sendo que, para o efeito devem remeter à A.F.Porto, antes do início dos jogos, a respetiva listagem em ofício timbrado, carimbado e assinado pelos seus legais representantes. Durante o decorrer da I Fase não pode haver troca de jogadores nestas equipas.
- 01.18** No caso dos clubes pretenderem efetuar alterações nos plantéis entre o interregno da I e II Fase, deverão remeter nova relação nos termos do número anterior antes do início da II Fase.

PONTUAÇÃO

- 01.19** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.
- 02.03** Os encargos com o jogo da final serão suportados na proporção de 50% pelos clubes participantes.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto institua para o C.D. Juniores “E” - Futsal, os seguintes prémios:
- a) Taça para o clube campeão da Divisão Elite, Honra, I Divisão e II Divisão;
 - b) 20 medalhas para o clube campeão da Divisão Elite, Honra, I Divisão e II Divisão.

FUTSAL

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.07.02.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =